

PORTARIA 235/2024

01 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARISA ADOLFO DA SILVA LOBO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutica-Bioquimica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2024 e findarão dia 15 de Fevereiro de 2024 / 17 de Julho a 31 de Julho de 2024, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2022 à 09 de Outubro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Março de 2024.


WEDER FERNANDO DOS SANTOS
Secretario Mun. De Administração